

ESP-ADMINISTRACAO DA SUP

Estudo Técnico Preliminar 277/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 060.00018080/2026-83

2. Descrição da necessidade

Aquisição de água mineral (galão 20 litros)

2.1 A abertura do presente processo tem por finalidade garantir uma estrutura mínima de acolhimento e habitabilidade aos servidores que trabalham nas unidades que compõe a estrutura físico-organizacional dos Núcleos e Equipes pertencentes à Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) e ao público em geral que visita as diversas unidades desta instituição.

2.2. A água potável é indispensável para atender as necessidades humanas, ligada diretamente à saúde do público interno e externo que frequenta as diversss unidades do Instituto de Criminalística e Instituto Médico-Legal. Compreendendo a importância do fornecimento contínuo de água, a presente execução contratual ratifica o compromisso da SPTC com o bem-estar e saúde de seus colaboradores e do público externo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
EPML Limeira	Paulo Roland Kaleff
EPML Osasco	Rogério Sgura Minnicelli
NPML Campinas	Frederico Atra Giovannetti
EPC Taubaté	Rafael Rodrigues Cunha
EPC São João da Boa Vista	Mateus Salomão Simões
NPML Ribeirão Preto	Diógenes Tadeu de Freitas Cardoso
Núcleo de Suprimento e Patrimônio	Silvia Yukie Kawashita

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

LICITANTE INTERESSADA DEVERÁ:

4.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garraões plásticos retornáveis de 20 litros, devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle, em conformidade com a legislação vigente e especificações mínimas a seguir:

4.1.1. O objeto a ser fornecido deverá atender os padrões regulamentares estabelecidos pela Agência Nacional de Mineração. Deverá, ainda, atender os padrões regulamentares estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, apresentando a marca, procedência e validade impressas no rótulo da água mineral. Ser

empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da aquisição.

4.1.2 Atender todas as exigências descritas no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2 A Administração não aceitará o fornecimento de produtos que não estejam de acordo com o descritivo e/ou não estejam de acordo com as especificações previstas neste ETP.

4.3 Apresentar catálogo/ficha técnica do produto, contendo as descrições exigidas no edital, para fins de conferência do material ofertado com o exigido na descrição da solução.

4.4 Efetuar a entrega do objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos números do empenho e pregão, bem como quantidade, fabricante, número de lote, prazo de garantia e/ou validade.

5. Levantamento de Mercado

O fornecimento de água potável aos usuários externos e internos nas unidades do órgão poderia ser pela disponibilização de bebedouros com galão de água mineral ou aquisição e instalação de purificadores de água. Entretanto, a implantação de purificadores demandaria adaptações estruturais hidráulicas que em curto prazo se mostram inviáveis. A opção que melhor atende as Unidades da SPTC (IC/IML) no momento são as aquisições de galões de água retornáveis.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 **Descrição do material:** Água mineral natural, sem gás, embalagem primária: garrafão plástico fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos, vedado com tampa de pressão e lacre, com validade mínima de 2 meses na data da entrega, com vasilhame retornável, contendo validade mínima de 2 anos na data da entrega.

UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Garrafão de 20 litros**

6.2 O produto deverá estar de acordo com a RDC 717/2022, RDC 331/2019 (e IN 60/2019), RDC 259/02, Portaria Normativa 74/GM/MME (de 18/04/2024), Resolução ANM 193 (de 27/12/2024), ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 e suas alterações posteriores. No ato da entrega, o produto estará sujeito à verificação e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

6.3 Os lotes serão licitados de forma separada, podendo a empresa participar conforme o interesse.

6.4 A empresa deverá possuir a disponibilidade da quantidade de galões, em comodato, conforme o lote correspondente.

OBS: O FORNECIMENTO OCORRERÁ DE FORMA PARCELADA, COM DATA AGENDADA E SERÁ REALIZADO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES LISTADAS ABAIXO:

LOTE	UNIDADE	ENDEREÇO DE ENTREGA				GESTOR/	GESTOR/
------	---------	---------------------	--	--	--	---------	---------

			ROTINA ENTREGA	QTDE GALÕES POR ENTREGA	QTDE TOTAL	FISCAL	FISCAL
1	EPML Limeira	Rua Guararapes, nº 616 – Vila Claudia – Limeira /SP - CEP: 13480-405	mensal	04	48	Fabricio Zaparolli (Atendente de Necrotério; CPF 298.813.548- 70; RG 30.456.451-5)	Andre Cardoso Lorenzi (Atendente de Necrotério, CPF 265.560.278-12, RG 27.134.007- 1), Jefferson Ricardo Sapatini (Auxiliar de Necropsia, CPF 288.054.838-18, RG 32.890.331- 0)
2	EPML Osasco	Rua da Maçonaria, sem número - Vila Osasco - Osasco/SP - CEP 06080- 005	semanal	02	110	Mauricio Tomita (Auxiliar de Necropsia, CPF 301.857.748- 57, RG 28.752.956-3)	Luciana B. Kawahira Peixoto (Auxiliar de Necropsia, CPF 252.867.858-40, RG 18.772.996)
3	NPML Campinas	Rua Barão de Parnaíba, nº 300 - Botafogo - Campinas /SP - CEP 13013-170	quinzenal	04	96	Anselmo de Oliveira Paulino Barbir (Atendente de Necrotério, CPF 292.725.638- 10, RG 23.030.329)	Ana Paula Morais Belo (Auxiliar de Necropsia, CPF 065.512.396-25, RG 67256337)
4	EPC Taubaté	Rua Alemanha, nº 91 - Jardim das Nações - Taubaté/SP - CEP 12030- 430	quinzenal	01	25	Rafael Rodrigues Cunha (Perito Criminal, CPF 074.400.106- 47)	Karlos Henrique Martins Kalks (Perito Criminal, CPF 043.303.596- 00), Fernando Pereira Maiello (Perito Criminal, CPF 331.169.638-78, RG 34.570.005- 3), Diego Leonel da Costa Vieira (Perito Criminal, CPF 067.799.656-00, RG 63.758.802- 2)
5	EPC São João da Boa Vista	Rua Guiomar Novaes, nº 365 - Centro - São João da Boa Vista/SP - CEP 13870-	quinzenal	01	24	Mateus Salomão Simões (Perito Criminal, CPF	Sandra Kusumota Luiz de Souza (Perita Criminal, CPF

		225 - 2º piso				409.383.548-92, RG 47.594.295-4)	050.160.676-94, RG 66.863.289-6)
6	NPML Ribeirão Preto	Rua Alice Além Saadi, nº 665 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto/SP - CEP 14096-570	quinzenal	02	48	Diógenes Tadeu de Freitas Cardoso (Médico Legista, CPR 288.714.978-48, RG 18.350.366)	Lucas Matheus Olivatto (Auxiliar de Necropsia, CPF 345.319.528-04, RG 44.224.874)

EPML – Equipe de Perícias Médico Legais

EPC – Equipe Perícias Criminalística

NPML – Núcleo de Perícias Médico-Legais

6.5 CABE RESSALTAR QUE:

6.5.1 A empresa deverá possuir na data de entrega a quantidade de galões solicitada para deixar em comodato.

6.5.2 A empresa deverá possuir na data de entrega a disponibilidade de entregar a quantidade solicitada.

6.5.3 O fornecimento será mediante demanda conforme solicitado, pelo período de 12 meses.

6.5.4 Na primeira entrega e quando solicitado a contratada fica obrigada a apresentar laudo técnico, as custas do licitante vencedor, que ateste as características físico-química e microbiológicas do produto oferecido conforme resoluções RDC 717/2022, RDC 331/2019 (e IN 60/2019), RDC 259/02, Portaria Normativa 74/GM/MME (de 18 /04/2024), Resolução ANM 193 (de 27/12/2024); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 e suas alterações posteriores.

6.5.5 A Água mineral deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade.

6.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade total contratada será de 351 galões de água mineral de 20L.

7.1.1 Este quantitativo foi estimado de acordo com o histórico de consumo de cada Unidade da SPTC (IC/IML).

Segue abaixo tabela com os quantitativos, valores unitários e totais estimados para lote:

LOTE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
<u>1</u>	EPML Limeira	Agua mineral galão 20L	445485	galão 20L	48	R\$ 13,67	R\$ 656,16
<u>2</u>	EPML Osasco	Agua mineral galão 20L	445485	galão 20L	110	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
<u>3</u>	NPML Campinas	Agua mineral galão 20L	445485	galão 20L	96	R\$ 16,00	R\$ 1.536,00
<u>4</u>	EPC Taubaté	Agua mineral galão 20L	445485	galão 20L	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
<u>5</u>	EPC São João da Boa Vista	Agua mineral galão 20L	445485	galão 20L	24	R\$ 13,66	R\$ 328,00
6	NPML Ribeirão Preto	Agua mineral galão 20L	445485	galão 20L	48	R\$ 20,00	R\$ 960,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.030,16

Valor estimado para a aquisição de galões é de R\$ 6.030,16, obtido pela consulta média dos valores dos fornecedores locais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características dos itens a serem adquiridos, a prática do mercado, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, e a ampliação da competitividade, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para o objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição do objeto pretendido, o principal resultado esperado é manter o fornecimento suficiente desse material para atender a demanda de consumo do prédio sede da Superintendência da Polícia Técnico-Científica e dos Núcleos e Equipes do Instituto de Criminalística (IC) e Instituto Médico-Legal, de modo a atender às necessidades dos servidores, colaboradores e usuários externos em suas necessidades de consumo de água mineral.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram observadas providências a serem adotadas

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram observados grandes impactos ambientais, tendo em vista que os galões são retornáveis e de grande volume.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIA YUKIE KAWASHITA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 14:54:30.

Despacho: EPML Limeira

FABRICIO ZAPAROLLI

Equipe de apoio

Despacho: EPML Osasco

MAURICIO TOMITA

Equipe de apoio

Despacho: NPML Campinas

ANSELMO DE OLIVEIRA PAULINO BARBIR

Equipe de apoio

Despacho: EPC Taubaté

RAFAEL RODRIGUES CUNHA

Equipe de apoio

Despacho: EPC São João da Boa Vista

MATEUS SALOMAO SIMOES

Equipe de apoio

Despacho: NPML Ribeirão Preto

DIOGENES TADEU DE FREITAS CARDOSO

Equipe de apoio